

Comissão Mista da Medida Provisória nº 902, de 2019

# PLANO DE TRABALHO

Presidente: Deputada BENEDITA DA SILVA

Relator: Senador NELSINHO TRAD

**Relator-Revisor:** (vago)



#### I. Introdução

A Medida Provisória (MPV) nº 902, de 2019, tem como objetivo dispor sobre o fim da exclusividade da Casa da Moeda do Brasil (CMB) para as atividades de fabricação de papel moeda, de moeda metálica e de cadernetas de passaporte, de impressão de selos postais e fiscais federais e de controle fiscal de que tratam os arts. 27 a 30 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, nos termos em que especifica.

Na Exposição de Motivos nº 229, de 2019-ME, relata-se que a MPV nº 902, de 2019, prevê uma nova forma de prestação da atividade auxiliar ao poder de polícia da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em relação aos fabricantes de cigarros e demais produtos que demandem um maior controle de produção, em razão do alto risco na omissão de receitas pela não declaração dos quantitativos efetivos de produção.

Aponta-se, igualmente, na Exposição de Motivos, que, após consulta quanto aos impactos da quebra da exclusividade dos serviços prestados pela CMB, o Banco Central do Brasil — BACEN (emissão de cédulas e moedas), o Departamento de Polícia Federal — DPF (cadernetas de passaportes), a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT (selos postais) e a Secretaria do Tesouro Nacional (emissão de títulos da dívida pública federal), não apresentaram óbices à proposta.

Em atenção ao disposto no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002-CN, a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, por meio



da Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 37, de 2019, conclui que *a edição desta MP* [nº 902, de 2019] *não implica, necessariamente, em aumento de despesa*, de modo que *não se vislumbra, portanto, em razão desta Medida Provisória, impacto no orçamento da União*.

### II. Prazos de Tramitação

A MPV nº 902, de 2019, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia 6 de novembro de 2019, ao passo que o prazo para a apresentação de emendas se encerrou em 12 de novembro de 2019.

O prazo de vigência inicial, de 60 dias, expirará em 14 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado até o dia 14 de abril de 2020.

Registre-se, por fim, que a MPV nº 902, de 2019, entrou em regime de urgência a partir do dia 21 de dezembro de 2019.

## III. Emendas Recebidas

Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 54 emendas à MPV nº 902, de 2019.

#### IV. Audiência Pública

A finalidade da audiência pública é recolher subsídios de representantes de órgãos do governo federal e de entidades da sociedade civil, de modo a permitir aos membros da Comissão elucidar dúvidas ou expor posicionamentos sobre a matéria constante da MPV nº 902, de 2019.



Nesse contexto, foram apresentados dois requerimentos para realização de audiência pública: o Requerimento nº 1, de 2019, sugeriu a participação do Sr. Carlos Roberto de Oliveira e do Sr. Aluizio Firmiano da Silva Jr.; o Requerimento nº 2, de 2019, sugeriu a participação do Sr. Bruno Pellizzari, do Sr. Eduardo Zimmer Sampaio, do Sr. Rubens Marques de Henriques Silva, do Sr. Aluizio Firmiano da Silva Jr. e do Sr. José Salim Mattar Jr.

# V. Cronograma de Atividades

Considerando a necessidade de a Câmara dos Deputados e o Senado Federal terem um prazo adequado para apreciação da matéria, sugere-se o seguinte cronograma de atividades:

- 5 de fevereiro de 2020: deliberação do Plano de Trabalho.
- 12 de fevereiro de 2020: realização da primeira audiência pública com os seguintes convidados:
  - 1. Presidente da Casa da Moeda do Brasil;
  - 2. Representante do Ministério da Economia;
  - 3. Representante da Receita Federal;
  - 4. Representante do Banco Central;
  - 5. Representante da Polícia Federal.
- 19 de fevereiro de 2020: realização da segunda audiência pública com os seguintes convidados:
  - Sr. Carlos Roberto de Oliveira, ex-Diretor Técnico da Casa da Moeda do Brasil;



- Sr. Aluízio Firmiano da Silva Jr, Presidente do Sindicato Nacional dos Moedeiros;
- 3. Representante da Sociedade Numismática Brasileira.
- 02 de março de 2020: visita institucional a Casa da Moeda do Brasil.
  Nesta oportunidade conheceremos o parque industrial da Casa da Moeda do Brasil e faremos reuniões com o presidente da empresa e do Sindicato Nacional dos Moedeiros.
- 3 de março de 2020: leitura do Relatório da MPV 902, de 2019, perante esta Comissão Mista.
- 4 de março de 2020: discussão e votação do Relatório da MPV 902, de 2019, perante esta Comissão Mista.

#### VI. Conclusão

Acreditamos, assim, que a adoção do presente Plano de Trabalho e o desenvolvimento das atividades, reuniões e audiência pública no cronograma acima proposto, que poderá ser alterado a critério das necessidades identificadas pelos Senhores Parlamentares, propiciará a essa Comissão Mista a apresentação de um texto que reúna e consolide as medidas necessárias ao objetivo a que se propõe.

Contamos, desta forma, com a preciosa colaboração e participação ativa de todos os membros desta Comissão Mista.

# Senador NELSINHO TRAD Relator